



**INTERNATIONAL GT OPEN - MESTRE EDUARDO RACING WEEKEND**  
**28 / 29 / 30 ABRIL 2023**

Data: 28/04/2023

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 4

Hora: 19h53

Doc. Nº: 47

Para: Concorrente #55 - Domingos Coutinho - CPVC

O Colégio de Comissários tendo recebido uma informação da Direção de Corrida, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

**Piloto e Carro Nº:** 55 - Domingos Coutinho - CPVC


**Decisão:** Repreensão por infração ao *Artigo 13.2 j) das PEV 2023*.

**Motivo:** O Colégio de Comissários Desportivos, depois de ouvir o concorrente, decidiu aplicar uma penalidade suspensa, que, no caso de repetição da infração, será convertida num Drive-Through ao concorrente em questão durante este evento, de acordo com o *Artigo 13.4 a2) das PEV 2023*.

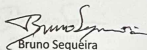
Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



João Zenha  
Presidente do Colégio de  
Comissários Desportivos



Paula Rodrigues  
Comissário Desportivo



Bruno Sequêira  
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 28/4/23	Nome: Domingos Sousa Coutinho
Hora: 20:14	Posição na Equipa: Concorrente - Piloto